



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- NOTA DE PESAR
- PORTARIA Nº 013, DE 20 DE NOVENBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano 1

Outros



NOTA DE PESAR

O Presidente da Câmara Municipal de Tremedal Daniel Magnavita Souto, em nome da Mesa Diretora e do Poder Legislativo Municipal, se solidariza, manifestando publicamente profundo de pesar, ao Exmo. Vereador Gileno Nunes Ferraz e a sua família, pelo falecimento da Senhora Semirames Martins Ferreira, ocorrido no dia 20 de novembro de 2019.

A senhora Semirames Martins Ferreira, mãe do vereador Gileno Nunes Ferraz, nasceu em 08 de outubro de 1924, na fazenda Pena Fiel, zona rural de Tremedal, onde permaneceu por toda a vida, ela teve onze filhos incluindo o vereador e faleceu aos 95 anos.

Portanto, a Câmara Municipal divulga a presente nota de pesar, ao Vereador citado, aos familiares e aos e amigos da família.

Tremedal – BA, 20 de novembro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
VEREADOR - PC do B

VALDELÍCIO VIANA DOS SANTOS
VEREADOR - PTB

MARIA MÔNICA PEREIRA FERRAZ
VEREADORA - PT

ALMIR GOMES DA ROCHA
VEREADOR - PTN

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR - PPS

BELARMINO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR - PR

GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA
VEREADOR - DEM

GILENO NUNES FERRAZ
VEREADOR - PSDB

IVANELSON RIBEIRO DOS SANTOS
VEREADOR - PPS

JOSÉ FERNANDES SANCHES
VEREADOR - PMDB

ODAIR JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSDB

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000047

Estado da Bahia - quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano 1

Portaria



PORTARIA Nº 013, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Tremedal, Estado de Tremedal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Tremedal, em virtude do falecimento da senhora **SEMIRAMES MARTINS FERREIRA**, mãe do vereador **GILENO NUNES FERRAZ**.

Art. 2º. Fica suspensa a sessão ordinária do dia 21 de novembro de 2019, bem como o atendimento ao público, em virtude do referido luto oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 20 de novembro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49